

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC.
ADMINISTRATIVO 428/2025**

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM

- CNPJ 00.234.260/0001-21

S S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ELETRICOS

CNPJ 70.432.323/0001-30

OBJETO: REMANEJAMENTO E CONFIGURACAO DE PONTOS DE RAMAIS E

REDE LOGICA

**FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.**

**Valor de R\$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA
REAIS).**

Publique-se.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MU-
NICÍPIOS**

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC.
ADMINISTRATIVO 424/2025**

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM

- CNPJ 00.234.260/0001-21

DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA

CNPJ 05.492.088/0005-53

**OBJETO: AQUISICAO DE COMPRESSOR ROTATIVO, GAS R-22
E GAS R410A**

**FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.**

**Valor de R\$ 4.852,60 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CIN-
QUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Publique-se.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MU-
NICÍPIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 15 DE SETEMBRO DE
2025**

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO***

***TO EMPRESARIAL ao Ilustre Sr. Francis Maris Cruz** em reco-
nhcimento ao investimento de suas empresas em nossa cidade
e Estado, e dá outras providências."*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO
DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabeleci-
das no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "c", da Resolução nº 06 de 12
de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e
a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de
autoria do Excelentíssimo Vereador Jerônimo Gonçalves - PL:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO EM-
PRESARIAL** ao Ilustre Sr. Francis Maris Cruz, em reconhecimento
ao investimento de suas empresas em nossa cidade e Estado, e
dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 15 DE SETEMBRO DE
2025**

*"Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Cacerense" ao
Ilustre Professor Dr., **Weily Toro Machado**, cuja trajetória pesso-
al, acadêmica e profissional se entrelaça de forma indissociável à
história e ao desenvolvimento do município de Cáceres."*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO
DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabeleci-
das no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12
de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e
a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de au-
toria do Excelentíssimo Vereador Jorge Augusto - PP:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cacerense" ao Ilustre
Professor Dr. Weily Toro Machado, pela trajetória pessoal, acadê-
mica e profissional se entrelaça de forma indissociável à história
e ao desenvolvimento do município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA